



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir dignidade, inclusão e qualidade de vida às pessoas com deficiência diagnosticadas com fibromialgia que se dedicam à prática esportiva em Juiz de Fora.

A fibromialgia, considerada uma síndrome crônica e muitas vezes incapacitante, compromete o desempenho físico e mental de seus portadores. Quando associada a deficiências já existentes, os desafios enfrentados por esses atletas se intensificam, sendo necessário o amparo legal e institucional.

Entretanto, estudos mostram que a prática esportiva, especialmente quando acompanhada de suporte profissional, traz inúmeros benefícios à saúde física e mental dos portadores da doença. A criação de uma política municipal voltada especificamente aos atletas PCD com fibromialgia contribui não apenas para sua inclusão social e esportiva, mas também para a melhoria de suas condições de vida.

Com esta iniciativa, o Município de Juiz de Fora assume protagonismo na promoção dos direitos da pessoa com deficiência, em especial daquelas que lutam diariamente contra as limitações impostas pela fibromialgia, oferecendo-lhes apoio, estrutura e oportunidades reais de desenvolvimento humano e esportivo.

Assim, peço a atenção, o apoio e o compromisso dos nobres pares desta Casa Legislativa para que possamos aprovar esta matéria, que é de profundo alcance social e humano.

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

